



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 05 de março de 2026.

Ofício nº 2314/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 39/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 39/2026, de autoria da Nobre Vereadora Yasmin Hachem, encaminhado pelo Ofício nº 094/2026-GP, de 4 de fevereiro de 2026, dessa Casa de Leis, sobre a Perimetral Leste, remetemos as seguintes manifestações:

- Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 195, de 18 de fevereiro de 2026;
- Secretaria Municipal de Obras, por meio do Memorando nº 10679, de 19 de fevereiro de 2026; e
- Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, por meio do Memorando nº 12845, de 27 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



49c0ae67-8e46-4577-b67c-427bb4beef2b



Foz do Iguaçu, 18 de fevereiro de 2026.

Ofício nº 195/26

Prezada,

Em atenção ao Requerimento nº 39/2026, que solicita informações acerca da Perimetral Leste, o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS vem, por meio deste, prestar os seguintes esclarecimentos:

A Perimetral Leste constitui rodovia sob jurisdição federal, não integrando o Sistema Viário Urbano municipal. Assim, o FOZTRANS não detém competência legal para realizar monitoramento oficial de tráfego da via principal, elaborar inventário técnico da obra (pavimentação, drenagem, estrutura) ou deliberar sobre a implantação de passarelas, atribuições estas que competem ao órgão federal responsável pela rodovia.

Registra-se, contudo, que em reuniões realizadas durante a execução da obra, o FOZTRANS alertou sobre a necessidade e manifestou-se favoravelmente à implantação de passarelas em trechos com maior adensamento populacional, como medida de segurança viária e mitigação de impactos urbanos.

Esclarecemos, também, que este órgão de trânsito não participou da elaboração do projeto executivo da Perimetral Leste. Na fase final da obra, o FOZTRANS acompanhou vistoria técnica realizada pelos órgãos federais competentes, ocasião em que foram apontadas necessidades de ajustes, especialmente quanto à sinalização viária e à acessibilidade. No entanto, a participação deste Instituto de Trânsito foi meramente opinativa.

Considerando tratar-se de intervenção com reflexos no ordenamento territorial, recomenda-se verificar eventual participação da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo no acompanhamento e compatibilização urbanística. Da mesma forma, faz-se pertinente verificar a existência de projeto específico para as vias marginais, bem como das calçadas, especialmente no que se refere à padronização, acessibilidade e integração com o sistema de transporte coletivo.

De acordo com a legislação municipal vigente (LC 03/1991 e Lei 3144/05), as calçadas em vias já existentes deverão ser executadas e mantidas pelos proprietários dos lotes lindeiros, observando-se os padrões de acessibilidade estabelecidos na legislação municipal e nas normas técnicas da ABNT (NBR 9050 e NBR 16537). No entanto, caso seja elaborado algum projeto para implantação dessas vias marginais, as calçadas deverão estar contempladas neste projeto, bem como os pontos de ônibus, ciclovias e demais mobiliários urbanos. Caso a via marginal seja atingida por um novo loteamento, as calçadas deverão ser executadas pelo loteador, bem como toda a infraestrutura viária.

No que se refere à iluminação da Perimetral Leste, a pista principal da rodovia insere-se na competência do ente responsável pela infraestrutura rodoviária federal. Quanto às vias marginais e demais trechos integrados ao sistema viário urbano, eventual ampliação de iluminação pública em LED deverá observar a delimitação de responsabilidades entre Município e órgão rodoviário federal, conforme definição administrativa e contratual específica, recaiando. Parta tanto, a competência municipal recai sobre a Secretaria Municipal de Obras.



Autenticado com senha por MAXWELL LUCENA DE MORAES - DIRETOR SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 18/02/2026 às 18:07:55 e Luiz Borella - DIRETOR DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO - 19/02/2026 às 08:04:38
Documento Código: 358dd185-a6d6-441e-bbb7-f095a42e8de4 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=358dd185-a6d6-441e-bbb7-f095a42e8de4>



358dd185-a6d6-441e-bbb7-f095a42e8de4



49c0ae67-8e46-4577-b67c-427bb4beef2b



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/03/2026 às 08:56:46
Documento Código: 49c0ae67-8e46-4577-b67c-427bb4beef2b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=49c0ae67-8e46-4577-b67c-427bb4beef2b>

Foz do Iguaçu, 18 de fevereiro de 2026.

Ofício nº 195/26

Por fim, informamos que as manifestações da população podem ser formalizadas por meio da Ouvidoria Municipal (E-Ouve), canal oficial de escuta ativa da Administração Pública. Além disso, demandas relacionadas à rodovia federal devem igualmente ser encaminhadas ao órgão responsável pela sua gestão.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Maxwell Lucena de Moraes
Diretor Superintendente do FOZTRANS

Luiz Borella
Diretor de Trânsito e Sistema Viário



Autenticado com senha por MAXWELL LUCENA DE MORAES - DIRETOR SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 18/02/2026 às 18:07:55 e Luiz Borella - DIRETOR DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO - 19/02/2026 às 08:04:38
Documento Código: 358dd185-a6d6-441e-bbb7-f095a42e8de4 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=358dd185-a6d6-441e-bbb7-f095a42e8de4>



358dd185-a6d6-441e-bbb7-f095a42e8de4



49c0ae67-8e46-4577-b67c-427bb4beef2b



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/03/2026 às 08:56:46
Documento Código: 49c0ae67-8e46-4577-b67c-427bb4beef2b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=49c0ae67-8e46-4577-b67c-427bb4beef2b>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **195/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 39/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=358dd185-a6d6-441e-bbb7-f095a42e8de4>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

358dd185-a6d6-441e-bbb7-f095a42e8de4

Hash do Documento

3B3EA8AFA7BBDE57BEEE9DF2D5CEC9F9224602750BCB6ADAB54979EBEE25FFE1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2026 é(são) :

Luiz Borella (Signatário) - CPF: ***25123968** em 19/02/2026 8:04:38 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

MAXWELL LUCENA DE MORAES (Signatário) - CPF: ***61848915** em 18/02/2026 18:07:55 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



49c0ae67-8e46-4577-b67c-427bb4beef2b





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMOB / DIAV - DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO	Data: 19/02/2026
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 10679/2026
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 39/2026	

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 39/2026

Em atendimento ao Requerimento nº 39/2026, que solicita informações acerca da Perimetral Leste, passam-se a prestar os esclarecimentos no âmbito das competências municipais, nos seguintes termos:

Pergunta 1.

Quais foram os resultados dos monitoramentos de tráfego realizados após a liberação dos primeiros trechos? Os índices de acidentes e gargalos conferem com o que foi previsto no projeto original ou houve subestimação dos riscos?

Resposta:

Os dados de monitoramento de tráfego são acompanhados primordialmente pelo órgão executor estadual responsável pela obra. O Município atua de forma complementar, acompanhando os impactos urbanos decorrentes da implantação da via e comunicando ao Estado eventuais inconsistências identificadas, para que sejam adotadas as providências cabíveis, nos termos da garantia da obra.

Pergunta 2.

Existe um inventário detalhado de todos os problemas técnicos identificados na obra da Perimetral Leste, como pavimentação e drenagem?

Resposta:

O inventário de manifestações patológicas relacionadas à pavimentação e à drenagem é realizado prioritariamente pelo órgão executor estadual. O Município atua de forma complementar, reportando ao Estado as inconformidades eventualmente verificadas, a fim de que sejam promovidas as correções necessárias, conforme previsto na garantia da obra.

Pergunta 3.

O projeto atual contempla a construção de passarelas em pontos de alta densidade populacional que foram "cortados" pela rodovia? Se sim, qual a data de início das obras?

Resposta:

O projeto original da Perimetral Leste, elaborado e aprovado em gestões anteriores, em âmbito estadual, não contempla a construção de passarelas de travessia.

Pergunta 4.

Como a Prefeitura pretende solucionar o isolamento causado pela via em bairros onde o pedestre agora precisa caminhar quilômetros para realizar uma travessia segura?



Autenticado com senha por IVATAN BATISTA DOS REIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS - 04/03/2026 às 14:21:22 e FÁBIO CARDOSO NEVES - DIRETOR DE PAVIMENTAÇÃO - 05/03/2026 às 12:58:38
Documento Código: 73015d15-0733-4ceb-809d-218b99e72320 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=73015d15-0733-4ceb-809d-218b99e72320>



73015d15-0733-4ceb-809d-218b99e72320



49c0ae67-8e46-4577-b67c-427bb4beef2b



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/03/2026 às 08:56:46
Documento Código: 49c0ae67-8e46-4577-b67c-427bb4beef2b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=49c0ae67-8e46-4577-b67c-427bb4beef2b>

Resposta:

As soluções voltadas à mitigação do isolamento urbano decorrente da implantação da Perimetral Leste dependem da elaboração e validação de novos projetos de mobilidade e transposição, cuja competência recai sobre a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Pergunta 5.

Existe algum plano para garantir que as marginais da Perimetral possuam calçadas acessíveis e contínuas, conectando-se de forma lógica ao sistema de transporte público?

Resposta:

A fiscalização das calçadas existentes no Município é atribuição da Secretaria Municipal de Finanças, no âmbito de suas competências legais. A execução de novas calçadas e demais intervenções de infraestrutura complementar deverá ser realizada pela Secretaria Municipal de Obras, por meio da Diretoria de Obras, mediante demanda de cada secretaria responsável pelo respectivo projeto qual deve ser elaborado e intermediado pela Secretaria de Planejamento, após a validação técnica pelas instâncias competentes e a devida alocação de orçamento municipal.

Pergunta 6.

A ciência de dados indica que vias mal iluminadas aumentam drasticamente a criminalidade e acidentes. Qual o plano de expansão da iluminação em LED para toda a extensão da Perimetral e quem será o responsável pela manutenção (Município ou DER/Estado)?

Resposta:

A Concessionária é integralmente responsável pela manutenção e pelos custos relacionados ao consumo de energia dos sistemas elétricos e de iluminação existentes e novos ao longo da Perimetral Leste, conforme previsto no Programa de Exploração da Rodovia (PER).

Pergunta 7.

Existe algum comitê ou canal de escuta ativa onde os problemas relatados pelos moradores possam ser comunicados?

Resposta:

O Município utiliza seus canais oficiais de ouvidoria, bem como audiências públicas, para o recebimento das demandas dos moradores impactados, atuando como mediador junto ao Governo do Estado para o encaminhamento das solicitações pertinentes.



73015d15-0733-4ceb-809d-218b99e72320



49c0ae67-8e46-4577-b67c-427bb4beef2b



Autenticado com senha por IVATAN BATISTA DOS REIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS - 04/03/2026 às 14:21:22 e FÁBIO CARDOSO NEVES - DIRETOR DE PAVIMENTAÇÃO - 05/03/2026 às 12:58:38
Documento Código: 73015d15-0733-4ceb-809d-218b99e72320 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=73015d15-0733-4ceb-809d-218b99e72320>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/03/2026 às 08:56:46
Documento Código: 49c0ae67-8e46-4577-b67c-427bb4beef2b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=49c0ae67-8e46-4577-b67c-427bb4beef2b>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **10.679/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 39/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=73015d15-0733-4ceb-809d-218b99e72320>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

73015d15-0733-4ceb-809d-218b99e72320

Hash do Documento

239AEEAE97A21FCA2F02042DCF09FF7C6E1FC429C64B650D56ADD217B60C628E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/03/2026 é(são) :

FÁBIO CARDOSO NEVES (Signatário) - CPF: ***41163984** em 05/03/2026 12:58:38 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

IVATAN BATISTA DOS REIS (Signatário) - CPF: ***70675960** em 04/03/2026 14:21:22 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



49c0ae67-8e46-4577-b67c-427bb4beef2b





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMPU / DIOP - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E PROJETOS COMPLEMENTARES	Data: 27/02/2026
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 12845/2026
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 39/2026	

Prezados,

Em atenção ao requerimento encaminhado, a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (SMPU) apresenta os seguintes esclarecimentos:

1. Não compete à SMPU a realização de estudos e/ou monitoramento de tráfego.
2. Não cabe à SMPU a fiscalização da obra mencionada, uma vez que esta Secretaria não foi responsável pela elaboração dos projetos nem pela fiscalização da execução.
3. A SMPU não participou da elaboração dos projetos executivos, tampouco exerceu a fiscalização da obra ou do respectivo contrato.
4. Até o presente momento, não foi protocolada solicitação formal junto à SMPU referente à implantação de passarela de pedestres.
5. Encontra-se em elaboração, no âmbito da SMPU, o projeto das marginais da Perimetral Leste, em conformidade com as normas de acessibilidade vigentes. Registra-se que a viabilização da demanda está condicionada à confirmação de recursos junto ao Governo do Estado do Paraná.
6. A manutenção da via é de responsabilidade do ente federativo competente. Esclarece-se que a Perimetral Leste não se encontra sob concessão municipal.
7. A SMPU não detém informações acerca da existência de comitê ou canal de escuta ativa relacionado ao tema.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente.



Autenticado com senha por LUIZ FERNANDO DE BRITO - DIRETOR DE ORÇAMENTO E PROJETOS COMPLEMENTARES - 27/02/2026 às 12:56:28, GABRIEL ESPER GUERRA - SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - 27/02/2026 às 13:16:58 e EDINARDO ANTONIO BORBA DE AGUIAR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - 27/02/2026 às 16:20:54
Documento Código: 9f5f43f2-6be4-4b9a-a28c-8f131fd45ff0 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9f5f43f2-6be4-4b9a-a28c-8f131fd45ff0>



9f5f43f2-6be4-4b9a-a28c-8f131fd45ff0



49c0ae67-8e46-4577-b67c-427bb4beef2b



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/03/2026 às 08:56:46
Documento Código: 49c0ae67-8e46-4577-b67c-427bb4beef2b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=49c0ae67-8e46-4577-b67c-427bb4beef2b>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **12.845/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 39/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9f5f43f2-6be4-4b9a-a28c-8f131fd45ff0>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
9f5f43f2-6be4-4b9a-a28c-8f131fd45ff0

Hash do Documento

D491A5BF8CAB556D61EC30F14899606122C857486ECDC8B35D5C656EED902E3B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2026 é(são) :

EDINARDO ANTONIO BORBA DE AGUIAR (Signatário) - CPF: ***25052902** em 27/02/2026
16:20:54 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

LUIZ FERNANDO DE BRITO (Signatário) - CPF: ***76236901** em 27/02/2026 12:56:28 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

GABRIEL ESPER GUERRA (Signatário) - CPF: ***85235974** em 27/02/2026 13:16:58 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



49c0ae67-8e46-4577-b67c-427bb4beef2b





49c0ae67-8e46-4577-b67c-427bb4beef2b

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **2.314/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 39/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=49c0ae67-8e46-4577-b67c-427bb4beef2b>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

49c0ae67-8e46-4577-b67c-427bb4beef2b

Hash do Documento

6C544C9A389AAF4D163B4F6A267BE66C5EC7501B85EFDBC9671301D1568A4F3

Anexos

REQ 39-2026.pdf - **7fce5d27-f775-489f-852d-2384e7a06e74**

RESPOSTA REQ 39-2026 - OFÍCIO- Nº 195-2026 - FOZTRANS.pdf - **e979aa07-11f1-4ac1-b789-1607762d6992**

RESPOSTA REQ 39-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 10679-2026 - SMOB.pdf -

99a8f052-470e-4fcc-af42-52f3c00b68e5

RESPOSTA REQ 39-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 12845-2026 - SMPU.pdf -

2289e931-cee3-4b87-b520-909d038915b6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 06/03/2026 8:56:46 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

